



**Prefeitura Municipal de São João da Barra
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde**

RESOLUÇÃO Nº 07/2016

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São João da Barra/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente contida no Art.5º, inciso “b” da Lei 29/91, de 22/11/91 considerando a reunião extraordinária ocorrida no dia 29 de março de Dois Mil e dezesseis.

RESOLVE:

Art.1º-O Conselho Municipal de Saúde Aprovou por unanimidade a Prestação de Contas Anual do exercício 2015, do Fundo Municipal de Saúde.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 29 de Março de 2016

Denise Marília Esteves
Presidente do Conselho